

Carta do II Fórum da Câmara Técnica de Oftalmologia do CFM

Aos Excelentíssimos Gestores Públicos do Brasil,

Nós, médicos oftalmologistas e especialistas reunidos no II Fórum da Câmara Técnica de Oftalmologia do Conselho Federal de Medicina (CFM), realizado em 30 de setembro, dirigimo-nos a Vossas Excelências com um senso de urgência e responsabilidade para tratar de um assunto que envolve a saúde pública oftalmológica global: a miopia.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) já reconheceu o avanço da miopia como uma epidemia silenciosa e uma prioridade global de saúde.

No Brasil carecemos de estudos epidemiológicos que representem adequadamente toda a população brasileira. Em uma recente revisão sistemática da literatura médica, na qual se avaliou a prevalência em crianças latino-americanas, observou-se uma prevalência de 7,17%, quando se incluiu estudos nos quais as crianças foram examinadas de forma ideal, com cicloplegia. Portanto, há lacunas para que se afirme que existe uma epidemia de miopia em curso no Brasil.

No entanto, é fundamental esclarecer que a miopia não se resume à necessidade de usar óculos. Trata-se de uma doença, classificada no Código Internacional de Doenças (CID), uma vez necessita de médico oftalmologista para seu diagnóstico. A miopia pode acarretar alterações estruturais no olho, aumentando exponencialmente o risco de condições graves e incapacitantes ao longo da vida, como descolamento de retina, glaucoma e catarata precoce. As consequências extrapolam a saúde individual, gerando profundo impacto na educação, na economia e na sociedade, com perdas de produtividade que oneram toda a nação.

O investimento na saúde ocular é, portanto, um investimento socioeconômico estratégico.

Neste cenário, a atuação do médico é insubstituível. O diagnóstico de uma doença e a prescrição do tratamento adequado são prerrogativas exclusivas do profissional médico, o único com a formação técnica e legal para garantir uma abordagem segura e eficaz. O Brasil possui um número suficiente de médicos bem-formados; o desafio reside na criação de políticas públicas que tornem esses profissionais acessíveis a quem mais precisa, superando as barreiras estruturais que hoje impedem o acesso.

Para enfrentar esses obstáculos, não precisamos começar do zero. Temos políticas públicas existentes que podem e devem ser potencializadas. O Programa Saúde na Escola (PSE), ao qual a vasta maioria dos municípios brasileiros já aderiu, contempla a saúde ocular como um de seus eixos. Contudo, na prática, essa vertente é sistematicamente negligenciada. É imperativo que o PSE seja efetivamente utilizado para garantir a triagem e o acesso universal de nossas crianças ao diagnóstico oftalmológico precoce.

A ciência nos oferece hoje informações que nos permitem lançar mão de medidas que favoreçam certa desaceleração da progressão da miopia do desenvolvimento. O poder público tem o dever de garantir o acesso da população ao atendimento oftalmológico na infância, nos momentos adequados para se garantir o desenvolvimento visual, e para que tais orientações e cuidados possam ser instituídos, conforme preconizam as diretrizes da Sociedade Brasileira de Oftalmopediatria e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Existem formas de tratamento medicamentoso e óptico do controle da progressão da miopia, mas certamente a prevenção é a ferramenta mais poderosa e de menor custo. Medidas simples, como garantir que as crianças passem mais tempo em atividades ao ar livre, vêm sendo apontados como medidas na diminuição da incidência da miopia, com evidência científica. Iniciativas como as adotadas em Taiwan, que estabeleceram tempo obrigatório de atividades externas durante o horário escolar, proibindo o uso de telas e a permanência contínua em sala de aula, demonstraram resultados promissores e podem servir de inspiração.

Diante do exposto, conclamamos os gestores públicos a reconhecerem a gravidade da situação e a agirmos de forma coordenada.

Propomos:

- A efetiva implementação do eixo de saúde visual do Programa Saúde na Escola (PSE) em todos os municípios.
- A inclusão da Oftalmologia nas equipes e-multi, fortalecendo a atenção primária.
- A criação de campanhas de conscientização pública sobre os riscos da miopia e a importância de limitar o tempo de tela e incentivar atividades ao ar livre.
- O estímulo a pesquisas científicas para que tenhamos dados epidemiológicos nacionais.
- A superação dos entraves estruturais no gerenciamento dos serviços municipais pelo Ministério da Saúde, em que há restrição ao acesso, criando a ponte necessária entre o médico que deseja atender e a população que precisa de cuidados.

Existe um problema, mas também existe a solução. O que falta é a execução do elo entre a necessidade da população e a capacidade de atendimento. Proteger a visão de nossas crianças é proteger o futuro do Brasil.

Contamos com o compromisso e a ação de Vossas Excelências.

Respeitosamente,

Câmara Técnica de Oftalmologia do Conselho Federal de Medicina